



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

<input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <u>Indicação</u> <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda Supressiva	N.º 066/2014
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------


AUTOR: *Lenildo Augusto da Silva* – PR

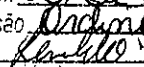
O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente “A abertura de valas, aterramento, remoção e compactação de resíduos sólidos no aterro sanitário do nosso Município”.

JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de supervisão e manutenção constante dos aterros sanitários de modo a garantir a manutenção das mínimas condições ambientais e de salubridade do nosso Município.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2014.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR

Câmara Municipal de Pedra Preta
PRESENTADO em 03/02/14
1ª Sessão Ordinária

Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente